



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Feira Nova do Maranhão – MA, 27 de julho de 2022.

Atenciosamente,


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nos seguintes fornecedores: CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.335.260/0001-02, I. P. SILVA - ME, inscrito no CNPJ Nº 22.063.056/0001-28, MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.760.286/0001-67, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022-CPL/PMNC, da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021/SRP/PMFN, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Gleisziel de Sousa Silva
Responsável pela Pesquisa de Preços



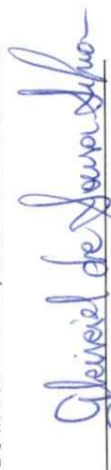
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EMPRESA 1: CAVALCANTE E MATOS LTDA
EMPRESA 2: I. P. SILVA - ME
EMPRESA 3: MARIA DE JESUS C MATOS DA SILVA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	EMPRESA 1			EMPRESA 2			EMPRESA 3			ATA REGISTRO			ATA REGISTRO			MÉDIA	TOTAL
				V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT				
1	URNA SEM VISOR INFANTIL 0,50 A 1,40 CM	UNID	20	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 820,00	R\$ 532,00	R\$ 615,00	R\$ 675,00	R\$ 715,33	R\$ 14.306,67									
2	URNA SEM VISOR POPULAR ADULTO 1,41 A 1,90 CM	UNID	30	R\$ 1.200,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.235,00	R\$ 850,00	R\$ 1.255,00	R\$ 699,99	R\$ 1.083,33	R\$ 32.499,95									
3	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO-FEMINA/MASCULINA	UNID	15	R\$ 310,00	R\$ 345,00	R\$ 325,00	R\$ 202,00	R\$ 280,00	R\$ 269,00	R\$ 288,50	R\$ 4.327,50									
4	ROUPAS MORTUÁRIAS INFANTIL-FEMINA/MASCULINA	UNID	10	R\$ 200,00	R\$ 240,00	R\$ 220,00	R\$ 202,00	R\$ 210,00	R\$ 120,00	R\$ 198,67	R\$ 1.986,67									
5	ORNAMENTAÇÃO DA URNA - FLORES ARTIFICIAIS	UNID	30	R\$ 315,00	R\$ 350,00	R\$ 330,00				R\$ 331,67	R\$ 9.950,00									
6	TRANSLADO KM RODADO	KM	20.000	R\$ 3,80	R\$ 4,10	R\$ 4,00	R\$ 3,26	R\$ 3,30	R\$ 2,89	R\$ 3,56	R\$ 71.166,67									
7	EMBALSAMENTO	UNID	20	R\$ 1.380,00	R\$ 1.435,00	R\$ 1.400,00	R\$ 955,00	R\$ 1.228,00	R\$ 1.279,60	R\$ 25.592,00										
8	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UNID	20	R\$ 320,00	R\$ 360,00	R\$ 345,00	R\$ 200,00		R\$ 279,00	R\$ 300,80	R\$ 6.016,00									
VALOR TOTAL																				R\$ 165.845,45

FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, 08 DE AGOSTO DE 2022.


Gleicieli de Sousa Silva
Responsável pela Pesquisa de Preços



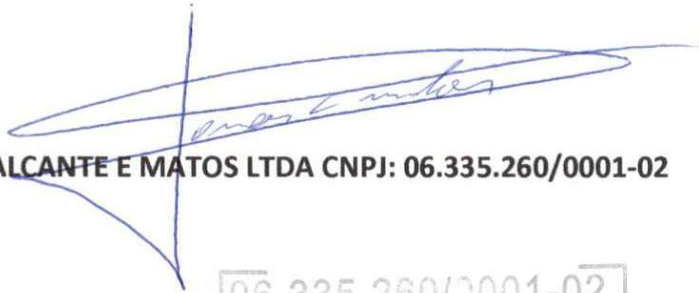
CAVALCANTE E MATOS LTDA CNPJ: 06.335.260/0001-02
RUA EDISIO SILVA 415 CENTRO BALSAS-MA
CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-5597



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	URNA SEM VISOR INFANTIL 0,50 A 1,40 CM	UNID	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
2	URNA SEM VISOR POPULAR ADULTO 1,41 A 1,90 CM	UNID	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
3	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTOFEMINA/MASCULINA	UNID	15	R\$ 310,00	R\$ 4.650,00
4	ROUPAS MORTUÁRIAS INFANTILFEMINA/MASCULINA	UNID	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
5	ORNAMENTAÇÃO DA URNA – FLORES ARTIFICIAIS	UNID	30	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
6	TRANSLADO KM RODADO	KM	10.00 0	R\$ 3,80	R\$ 38.000,00
7	EMBALSAMENTO	UNID	5	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00
8	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UNID	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.200,00

BALSAS – MA 02 DE AGOSTO DE 2022.


CAVALCANTE E MATOS LTDA CNPJ: 06.335.260/0001-02

06.335.260/0001-02
Cavalcante & Matos Ltda
Rua Edizio Silva, 415-B - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAS - M. BANHÃO

I P SILVA - ME CNPJ: 22.063056/0001-28
AV. ADALBERTO RIBIRO Nº 26 CENTRO
CAROLINA – MA
CEP: 65.690-000



COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	URNA SEM VISOR INFANTIL 0,50 A 1,40 CM	UNID	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
2	URNA SEM VISOR POPULAR ADULTO 1,41 A 1,90 CM	UNID	30	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00
3	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTOFEMINA/MASCULINA	UNID	15	R\$ 345,00	R\$ 5.175,00
4	ROUPAS MORTUÁRIAS INFANTILFEMINA/MASCULINA	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
5	ORNAMENTAÇÃO DA URNA – FLORES ARTIFICIAIS	UNID	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
6	TRANSLADO KM RODADO	KM	10.000	R\$ 4,10	R\$ 41.000,00
7	EMBALSAMENTO	UNID	5	R\$ 1.435,00	R\$ 7.175,00
8	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UNID	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 116.150,00

CAROLINA – MA 05 DE AGOSTO DE 2022.

Latycio Kerdine de vs. Junior
I P SILVA - ME CNPJ: 22.063056/0001-28

22.063.056/0001-28
I. P. SILVA - ME
Av. Adalberto Ribeiro Nº 26 Centro
CEP: 65.980-000
CAROLINA-MARANHÃO



MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA – CNPJ: 10.760.286/0001-67.
PRAÇA SENADOR NEIVA Nº 316 CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
CEP: 65.665-000
FONE: (099):3551-2906

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	URNA SEM VISOR INFANTIL 0,50 A 1,40 CM	UNID	10	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
2	URNA SEM VISOR POPULAR ADULTO 1,41 A 1,90 CM	UNID	30	R\$ 1.235,00	R\$ 37.050,00
3	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTOFEMINA/MASCULINA	UNID	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
4	ROUPAS MORTUÁRIAS INFANTILFEMINA/MASCULINA	UNID	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
5	ORNAMENTAÇÃO DA URNA – FLORES ARTIFICIAIS	UNID	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
6	TRANSLADO KM RODADO	KM	10.000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
7	EMBALSAMENTO	UNID	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
8	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UNID	10	R\$ 345,00	R\$ 3.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 112.675,00

São João dos patos – MA 03 de agosto de 2022.

MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA – CNPJ: 10.760.286/0001-67

Maria de Jesus C. Matos
da Silva-ME
CNPJ: 10.760.286/0001-67
Praça Senador Neiva, 316-Centro
São João dos Patos-MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE010/2022
Fls: 276
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado (a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº

Fls:

Rubrica

Fls: 59

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QNT	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FORNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
1.1	URNA COM VISOR INFANTIL 0,50 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
1.2	URNA COM VISOR INFANTIL 0,60 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
1.3	URNA COM VISOR INFANTIL 0,80 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
1.4	URNA COM VISOR INFANTIL 1,00 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
1.5	URNA COM VISOR INFANTIL 1,20 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
1.6	URNA COM VISOR INFANTIL 1,40 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 532,00	R\$ 4.184,00
1.7	URNA COM VISOR POPULAR	MADERIT	30	UNID	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
1.8	URNA ENVERNISADA COM VISOR 1,90 CM	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
1.9	URNA GORDA COM VISOR 1,90 CM (especial)	MADERIT	10	UNID	R\$ 1.213,00	R\$ 12.130,00
1.10	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO- FEMINA/MASCULINA		30	UNID	R\$ 202,00	R\$ 6.060,00
1.11	TRANSLADO KM RODADO		35.000	KM	R\$ 3,26	R\$ 114.100,00
1.12	TANA TOPLAXIA		15	UNID	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00
1.13	EMBALSAMENTO		15	UNID	R\$ 955,00	R\$ 14.325,00
1.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO		15	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 240.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.260/0001-02	RAZÃO SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 9 3541-5597	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemapamf@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3006744-SSP/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE: (99) 3541-5597	CELULAR: (99) 98436-2727
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PC010/22
Fls: 243
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2022**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

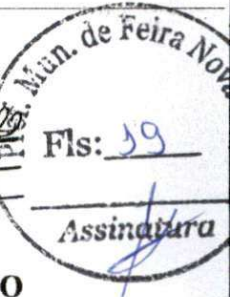
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 26040/2012
Fls: 230
Rubrica A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS


CAVALCANTE E MATOS LTDA

CNPJ: 06.335.260/0001-02

Empresa Contratada

Jonas Cavalcante Matos

CPF: 811.006.121-49

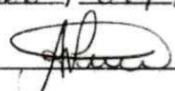
Representante Legal da Empresa

06.335.260/0001-02
Cavalcante & Matos Ltda
Rua Edizio Silva, 415-B - Centro
CEP: 65.800-000
BALSAZ - MARANHÃO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 055 / 544 / 093 - 46

Nome: 

CPF: 058 / 548 / 113 - 74





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

RECIBO
279
A

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

Prefeita Municipal; CONTRATADA: V.DO.N.FONCECA - ME
CNPJ: 25.096.610/0001-61.

Proc. Nº PE000122

Fls: 23

Rubrica: A

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 7d2f21e18cddd8b91f1ae05248283/bb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a empresa: Ana Marcia de Castro Noleto 66147905368, CNPJ: nº 33.155.168/0001-25, OBJETO: Contratação de empresa fornecimento, de refeição atendendo as necessidades da secretaria municipal de Administração. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil quinhentos reais). FONTE DE RECURSO: 02 PODER EXECUTIVO: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE FINANÇAS, ADMINSTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000: ELEMENTO DE DESPESA: Outros rviços De Terceiros - Pessoa Jurídica J.J.90.39.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 31/12/2022, nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** Ana Marcia de Castro Noleto 66147905368, CNPJ: nº 33.155.168/0001-25.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: fd0628a86ca6e799bb830def23ef47b9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 015/2022, ADESÃO 008/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2022/SEMAF, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, decorrente do Pregão Presente nº 032/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal Município de Jenipapo dos Vieiras - MA. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA. **HOMOLOGO** o presente procedimento, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2021/SRP, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Jenipapo dos Vieiras - MA, na condição "CARONA", por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa J R OLIVEIRA SANTOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08, com sede na Avenida Roseana Sarney, 180, Trizidela, CEP 65.950-000 - Barra do Corda - MA, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Fernando Falcão - MA, no valor global de R\$ 290.241,71 (duzentos e noventa mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Fernando Falcão/MA, 06 de junho de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 1567410462786cbd420ab43f91ce0152

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO 014/2022

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 014/2022, ADESÃO 007/2022/CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2022/SEMEC. A Prefeitura Municipal de Fernando

Falcão/MA, torna público que no EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 014/2022, publicado no "Diário Oficial dos Municípios da FAMEM", na edição de 19 de maio de 2022, quinta feira, edição nº 2856, página 25, faz-se a ERRATA no seguinte teor: ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022/SEMAF. LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2022/SEMEC. As demais informações constantes no Extrato de Homologação em epígrafe permanecem sem alterações. Fernando Falcão - MA, 06 de junho de 2022. Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: d4fde708521086e62eb70b67f14e4921

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços póstumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CAVALCANTE E MATOS LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **06.335.260/0001-02**, sediado (a) na Rua Edisio Silva, nº 415, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QNT	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FURNECIMENTO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS					
0.1	URNA COM VISOR INFANTIL 0.50 CM	MADERIT	2	UNID	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
0.2	URNA COM VISOR INFANTIL 0.80 CM	MADERIT	4	UNID	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
0.3	URNA COM VISOR INFANTIL 0.80 CM	MADERIT	4	UNID	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
0.4	URNA COM VISOR INFANTIL 1.00 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
0.5	URNA COM VISOR INFANTIL 1.30 CM	MADERIT	8	UNID	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
0.6	URNA COM VISOR INFANTIL 1.40 CM	MADERIT	4	UNID	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
0.7	URNA COM VISOR POPULAR	MADERIT	20	UNID	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
0.8	URNA ENVERNIZADA COM VISOR 1.30 CM	MADERIT	30	UNID	R\$ 1.100,00	R\$ 33.000,00
0.9	URNA GORDA COM VISOR 1.30 CM (especial)	MADERIT	20	UNID	R\$ 1.213,00	R\$ 24.260,00
0.10	REQUISITOS MORTUÁRIAS ADULTO-FEMININAMASCULINA		30	UNID	R\$ 202,00	R\$ 6.060,00
0.11	TRANSLADO EM ROYADO		35	UNID	R\$ 1,26	R\$ 44,10
0.12	URNA TOPLASIA		15	UNID	R\$ 850,00	R\$ 12.750,00

1.13	EMBALAMENTO	1.5	UNID	R\$ 955,00	R\$ 14.325,00
1.14	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	1.5	UNID	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS				R\$ 240.400,00	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUER:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 06.335.269/0001-02	RUA SOCIAL: CAVALCANTE E MATOS LTDA
CIDADE: Balsas/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE: (99) 9.3541-5597	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contabilidade.sistemapam@gmail.com	REPRESENTANTE: Jonas Cavalcante Matos
RG Nº 3006744 SSP/PA	CPF Nº 811.006.121-49
TELEFONE: (99) 3541-5597	CELULAR: (99) 96436-2727
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes ou não participantes.

USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal 100/2017.

aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de Junho de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CAVALCANTE E MATOS LTDA-CNPJ: 06.335.269/0001-02- Empresa Contratada-Jonas Cavalcante Matos-CPL: 811.006.121-49-Representante Legal da Empresa

Proc. Nº 06010/22

Fis: 222

Rubrica A Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: b0f9e2782d01e8989c7d142e2d005fbc

Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022- REGISTRO DE PREÇOS foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializadas na manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais e fornecimento de bombas e peças hidráulicas e elétricas para poços artesanais para suprir as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.549/0001-91, situada na Praça Martinho Nogueira, nº 12, Centro, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	MATERIALS	MARCA	UNID	QUANT	VL UNIT	V. TOTAL
1	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
2	Bomba submersa trifásica 15CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00
3	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
4	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 7.474,00	R\$ 7.474,00
5	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
6	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
7	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 2.620,00	R\$ 2.620,00
8	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
9	Bomba submersa trifásica 10CV 4" pol. 300v	LEAO	PC	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-CPL/PMNC.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois a Prefeitura Municipal de Nova Colinas (MA), com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo se prefeito Sr. José Rego Ribeiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 016934372001-9 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.002.943-04, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Santana, s/n, Centro, Nova Colinas (MA), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, publicada no 14 de janeiro 2022, processo administrativo nº 007.1/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerária, roupas mortuárias e traslado para a prefeitura de Nova Colinas**, anexo o edital de Pregão nº 002./2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA					
CNPJ: 10.760.286/0001-67					
ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR NEIVA, Nº 316, BAIRRO CENTRO, CEP. 65.665-000, NA CIDADE DE SÃO JOAO DOS PATOS - MA					
RESPONSÁVEL: MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA					
E-mail:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOOTAL
1	Urna infantil sem visor 0,60	unid.	8	R\$ 530,00	R\$ 4.240,00
2	Urna infantil sem visor 0,80	unid.	8	R\$ 555,00	R\$ 4.440,00
3	Urna infantil sem visor 1,20	unid.	8	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
4	Urna infantil sem visor 1,40	unid.	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
5	Urna popular adulto	unid.	30	R\$ 1.255,00	R\$ 37.650,00
6	Roupa mortuária infantil (masculino e feminino)	unid.	34	R\$ 210,00	R\$ 7.140,00
7	Roupa mortuária adulto (masculino e feminino)	unid.	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
8	Remoção	unid.	85	R\$ 390,00	R\$ 33.150,00

Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA:
telefone (99) 3602-1046. e-mail prefeituranovacolinascpl@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



9	Translado de corpo	km	8000	R\$ 3,30	R\$ 26.400,00
					R\$ 132.330,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

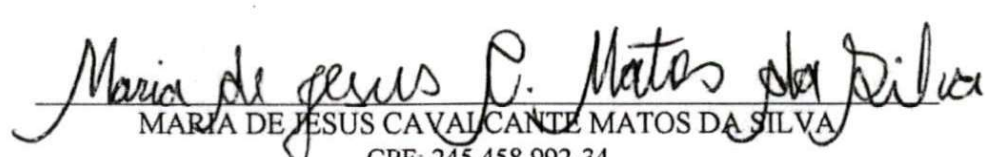
- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Colinas - MA, 07 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE NOVA COLINAS
JOSEÍ REGO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA
CPF: 245.458.992-34
MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA
CNPJ: 10.760.286/0001-67



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 007/2021/SRP/PMFN

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas e serviços funerários para atender as necessidades do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro – Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.286/0001-67.

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	V. UNIT	TOTAL
1	URNA SEM VISOR INFANTIL 0,50 A 1,40 CM	UNID	10	675	6.750,00
2	URNA SEM VISOR POPULAR ADULTO 1,41 A 1,90 CM	UNID	30	699,99	20.999,70
3	ROUPAS MORTUÁRIAS ADULTO-FEMINA/MASCULINA	UNID	15	269	4.035,00
4	ROUPAS MORTUÁRIAS INFANTIL-FEMINA/MASCULINA		10	120	1.200,00
5	TRANSLADO KM RODADO	KM	10.000	2,89	28.900,00





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6	EMBALSAMENTO	UNID	5	1.228,00	6.140,00
7	HIGIENIZAÇÃO DE CORPO	UNID	10	279	2.790,00
VALOR TOTAL					70.814,70

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 10.760.286/0001-67	RAZÃO SOCIAL: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME
ENDEREÇO: Praça senador Neiva, nº 316, centro São João dos Patos – MA.	
TELEFONE: (99) 3541-3854	CELULAR:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: maquiavel1983@yahoo.com.br	REPRESENTANTE: MARIA DE JESUS AVALCANTE MATOS DA SILVA
CPF: 245.458.992-34	RG: 2131221 SSP-P A

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 004/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 004/2021 – SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

O fornecimento será imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

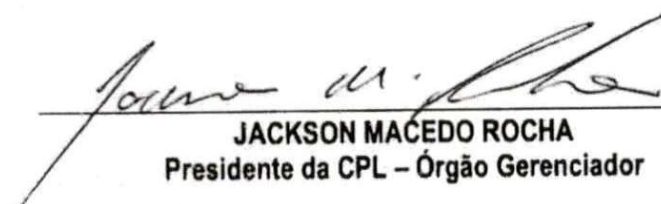
As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

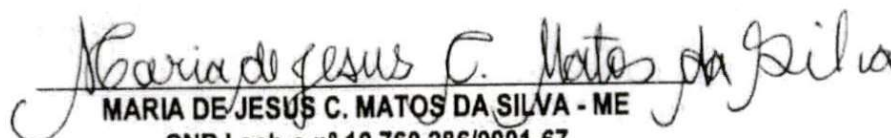
DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

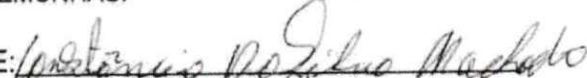
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

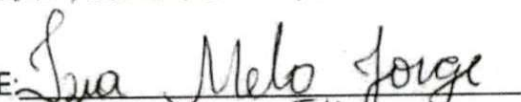
Feira Nova do Maranhão/MA, 02 de março de 2021.


JACKSON MACEDO ROCHA
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador


MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME
CNPJ sob o nº 10.760.286/0001-67
MARIA DE JESUS CAVALCANTE MATOS DA SILVA
CPF: 245.458.992-34
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 611.963.293-03

NOME: 
CPF: 005.073.603-54

